



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 292, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º. A EXONERAÇÃO dos Servidores públicos abaixo elencados:

- I.ITALO ADRIEL GONÇALVES DE SOUZA CAIXETA, inscrito no CPF/MF 052.218.391-30, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II.LUCAS ABREU DE SOUSA, inscrito no CPF/MF 051.264.151-07, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- III.RENAN OLIVEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF 620.344.481-20, do Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3);
- IV.SHIRLEI DA ROCHA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF 982.409.781-34, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12).
- V.FERNANDA GOMES BRAZ, inscrita no CPF/MF 053.741.661-74, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- VI.MAURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF 831.527.251-91, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de novembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**